Decreto N° 81 - de 07 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Overage 02 DREFEITURA MUNICIPAL DE CHARARÁ		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
·	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	6.000,00
Total da Unidade 02		6.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Αφ	0.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00
Total da Unidade 03		1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	IΨ	1.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 04		10.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		. 0.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	* * * *	10.000,00
Total da Unidade 06		10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	ΥΨ	10.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00		9.000,00
Total da Unidade 08	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	R\$	36.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	36.000,00
A 1 0 D	0.05.007400550.1.0	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	O DE DOTAÇÕES do Orç	amento do Municipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	R\$	9.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	• • •	15.000,00
Total da Unidade 03	R\$	15.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		6.000,00
Total da Unidade 04	R\$	6.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	54	45.000.00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	15.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$	15.000,00 15.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$	15.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$ R\$	15.000,00 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Decreto Suplementar Exercício: 2023 Página(s): 2/2

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68